

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
OSASCO

MATRÍCULA

27.214

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- 08 de janeiro de 1982.

IMÓVEL:- Casa residencial e respectivo terreno, com frente para a RUA GENERAL FLORENCIO Nº 555, sendo o terreno representado pelo lote 20 da quadra 25, parte do antigo lote 25, da Vila Quitauna, nesta cidade, medindo 13,58 ms. de frente por 29,40 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de ambos os lados e fundos com Nuno Vaidergorn e sua mulher Mina Vaidergorn, perfazendo uma area de 200,00-metros quadrados, e está localizado a 48,00 ms. da Rua Mina sendo o terreno de formato triangular, e terminando em zero nos fundos.- CADASTRO:- 2322313150348000009.- PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE AUGUSTO GRAPEIA, CIC. nº 033.783.338-98.- REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 12.758 da 16ª Circ. da Capital.- O Escrevente: *Claudio Centella* (Claudio Centella).- O Oficial Substituto: (Yrecê Sampaio Trench).- O: Cr\$ 200,00. E: Cr\$ 40,00. C: Cr\$ 30,00. Recibo nº 38.714 - Série b - Guia nº 6.

R. 1, Em 08 de janeiro de 1982.

Pelo Formal de Partilha, extraído dos autos de arrolamento nº 872/80, dos bens deixados pelo espólio proprietário, expedido em 22 de setembro de 1981, pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João-Alberto Tedesco, cuja sentença homologatória data de 23/6/81 transitada em julgado, o imóvel matriculado, avaliado em Cr\$ 270.477,42, foi partilhado entre a viúva meeira, YOLANDA BE NEDETI GRAPEIA, brasileira, viúva, do lar, CIC. sob o nº - 033.783.338-98, e os herdeiros, ANTONIO GRAPEIA, RG. nº - 4.242.461, CIC. nº 265.780.778/04 e sua mulher MARIA DIAS / DE SOUZA GRAPEIA, brasileiros, ele funcionário público, ela do lar, casados no regime da comunhão universal de bens, em 28/12/68; APARECIDA GRAPEIA DOLACIO MENDES, RG. nº 4.234.277 CIC. nº 613.481.048/72 e seu marido WALTER DOLACIO MENDES, - brasileiros, ela do lar, ele funileiro, casados no regime da comunhão de bens, em 26/9/68; JAIR GRAPEIA, RG. nº - 8.940.837, CIC. nº 882.094.158/91 e sua mulher ROSILDA DE FATIMA SINOPOLI GRAPEIA, brasileiros, ele programador de produção, ela do lar; e MARIA JOSE GRAPEIA TRAGANTE, RG. nº - 9.510.865, CIC. nº 874.983.758/34 e seu marido CARLOS ALBERTO TRAGANTE, brasileiros, ela bancária, ele auxiliar de escritório, casados no regime da comunhão de bens, em 15/9/79, sendo que o herdeiro Jair Grapeia é casado no regime da comunhão parcial de bens, em 27/5/78, todos (continua no verso)

MATRÍCULA

27.214

FOLHA

1

VERSO

todos residentes e domiciliados na Rua Gal. Florencio, nº 555
nesta cidade, cabendo a viuva-meeira, uma parte ideal no va-
lor de Cr\$ 135.238,71, e acata um dos herdeiros, uma parte-
ideal no valor de Cr\$ 33.809,67. O Escrevente: -

Claudio Centella (Claudio Centella). - O Oficial --
Substituto: (Yrecê Sampaio -
Trench). - V.V.: Cr\$ 301.389,13. O: Cr\$ 2.000,00. E: Cr\$ 400,00.
C: Cr\$ 300,00. Recibo nº 38.714 - Série h - Guia nº 6.

CONTINUA NA FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

27.214

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 21 de março de 2016

CNS 11.152-6

Av. 2, em 21 de março de 2.016.

Conforme Escritura, lavrada às folhas 076/082 do livro 812, em 01 de março de 2.016 e Termo de Correção de Ato Notarial, lavrado às folhas 236 do livro 812, em 04 de março de 2.016, ambas expedida pelo 4º Tabelião de Notas local e Notificação de Lançamento do IPTU - Exercício de 2.016, o imóvel matriculado possui atualmente junto à Prefeitura local a **INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 23223.13.15.0348.00.000.03.**

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 286.895, em 03 de março de 2.016. Microfilme nº

25 160 2

Av. 3, em 21 de março de 2.016.

Conforme Escrituras mencionadas na averbação nº 2 e Certidão de Casamento, expedida em 16 de novembro de 2.015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Carapicuíba/SP, Matrícula: 115568.01.55.1968.2.00014.157.0003946-99, os coproprietários Walter Dolacio Mendes e Aparecida Grapéia Dolacio Mendes **SEPARARAM-SE** por sentença proferida em 22 de março de 1.993, transitada em julgado.

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 286.895, em 03 de março de 2.016. Microfilme nº

25 160 2

Av. 4, em 21 de março de 2.016.

Em virtude da separação mencionada na averbação nº 3, a coproprietária voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **APARECIDA GRAPEIA.**

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 286.895, em 03 de março de 2.016. Microfilme nº

25 160 2

Av. 5, em 21 de março de 2.016.

Conforme Escrituras mencionadas na averbação nº 2 e Certidão de Óbito expedida em 05 de novembro de 2.015, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito do Município e Comarca de São Carlos/SP, Matrícula: 119180.01.55.2015.4.00133.012.0002847-15, a coproprietária Yolanda Benedeti Grapéia **FALECEU** no dia 05 de novembro de 2.015.

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 286.895, em 03 de março de 2.016. Microfilme nº

25 160 2

Continua no Verso

MATRÍCULA

27.214

FOLHA

002

VERSO

R. 6, em 21 de março de 2.016.

Conforme Escrituras mencionadas na averbação nº 2, em virtude do falecimento da coproprietária Yolanda Benedeti Grapêia, RG nº 14.768.809-7-SSP/SP, a parte ideal que possuía correspondente a **50% do imóvel** desta matrícula, avaliado em R\$60.296,91, foi **PARTILHADO** entre os herdeiros filhos: **ANTONIO GRAPÊIA**, aposentado, RG nº 4.242.461-6-SSP/SP, casado com **MARIA DIAS DE SOUZA GRAPÊIA**, RG nº 22.418.998-0-SSP/SP, CPF/MF nº 162.004.258-41, atualmente residentes e domiciliados na Rua Antenor Silva, nº 76, Jardim Araújo, Votorantim/SP; **APARECIDA GRAPÊIA**, CPF/MF nº 167.183.328-79, atualmente residente e domiciliada na Conde Roland Faber Castell, nº 285, Parque Delta, São Carlos/SP; **JAIR GRAPÊIA**, aposentado, casado com ROSILDA DE FÁTIMA SINÓPOLI GRAPÊIA, RG nº 11.629.591-0-SSP/SP, CPF/MF nº 257.934.838-70, residentes e domiciliados na Rua das Palmeiras, nº 82, Jardim São Victor, nesta cidade; e **MARIA JOSÉ GRAPÊIA TRAGANTE**, do lar, RG nº 9.510.865-8-SSP/SP, CPF/MF nº 257.485.268-08, casada com **CARLOS ALBERTO TRAGANTE**, aposentado, RG nº 10.255.804-8-SSP/SP, CPF/MF nº 874.983.758-34, residentes e domiciliados na Rua Major Manoel Antonio de Mattos, nº 138, Jardim Ricetti, São Carlos/SP; **na proporção de 1/8 do imóvel para cada um, no valor de R\$15.074,23.**

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 286.895, em 03 de março de 2.016. Microfilme nº

25 16 0 2

CONTINUA NA FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

27.214

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 22 de setembro de 2016

CNS 11.152-6

R. 7, em 22 de setembro de 2.016.

Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, datado e assinado em 05 de setembro de 2016, com firmas reconhecidas, os proprietários Antonio Grapeia, funcionário público; Aparecida Grapeia, atualmente residente e domiciliada na Rua Rolland Von Faber Casteli, nº 285, Parque Delta, São Carlos/SP; Jair Grapeia, programador de produção; Maria José Grapeia Tragante, bancária, e seu marido Carlos Alberto Tragante, auxiliar de escritório, casados sob o regime da comunhão universal de bens, registrada sob o nº 827 no livro 3, deste 1º Oficial de Registro de Imóveis; e Walter Dolacio Mendes, RG nº 7.179.529-SSP/SP, CPF/MF nº 613.481.048-72, atualmente residente e domiciliado na Rua Antonio Spaziani, nº 45, Vila Jacobucci, São Carlos/SP; **VENDERAM** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$340.000,00, a **ALEXANDRE DE AZEVEDO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário sócio, RG nº 19.388.397-1-SSP/SP, CPF/MF nº 105.152.868-26; e **DEBORA FERENCI AMARAL**, brasileira, separada, empresária sócia, RG nº 27.072.896-X-SSP/SP, CPF/MF nº 279.511.128-44, ambos residentes e domiciliados na Rua Luiz Henrique de Oliveira, nº 527, Quitaúna, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos)

Prot. Oficial 294.988, em 13 de setembro de 2.016. Microfilme nº

258278

R. 8, em 22 de setembro de 2.016.

Conforme Instrumento Particular mencionado no registro nº 7, o imóvel matriculado foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes: **ALEXANDRE DE AZEVEDO FERREIRA** e **DEBORA FERENCI AMARAL**, já qualificados, no valor de R\$272.000,00, a ser pago por meio de 360 parcelas mensais, no valor inicial de R\$3.235,15, vencendo-se a primeira delas em 15 de outubro de 2016, com taxas de juros anuais: nominal de 10,21% e efetiva de 10,70%, calculadas pelo sistema de amortização SAC e demais condições constantes no título. Por força de lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$347.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Continua no Verso

MATRÍCULA

27.214

FOLHA

003

VERSO

(Thomas da Conceição dos Santos)

Prot. Oficial 294.988, em 13 de setembro de 2.016. Microfilme nº 258278

Av. 9, em 13 de maio de 2022.

Conforme Requerimento datado e assinado digitalmente em 02 de maio de 2022, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$347.000,00, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

(Jussara Fabiana da Silva Costa Bezerra)

Prot. Oficial 386.423, em 04 de fevereiro de 2022. Microfilme nº 339097

V